DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2007

"Dispõe sobre a rejeição das contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2004."

Eliane Toloy Bigaran, Presidente da Câmara Municipal de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso IV, da Lei Orgânica de Planalto;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2004, ficando igualmente rejeitado o parecer prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado nos autos do processo TC 1547/026/04.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Planalto, em 15 de março de 2007.

Eliane Toloy Bigaran
Presidente da Câmara